



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL QUE  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ e MARIA JOSÉ  
DA SILVA.

O Município de Maria da Fé, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 18.025.957/0001-58, neste ato representado pela Sra. PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, Prefeita Municipal, CPF nº 001.875.766-96 e a empresa MARIA JOSÉ DA SILVA90699378672, CNPJ nº 32.769.526/0001-27, neste ato representada pela Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA, CPF nº 906.993.786-72, pactuam a presente rescisão amigável com base nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS FUNDAMENTOS**

Esta rescisão contratual se fundamenta na apresentação pela contratante do Certificado de Baixa de Microempreendedor Individual da empresa MARIA JOSÉ DA SILVA90699378672, conforme (cópia anexa), parte integrante deste termo. Têm seus fundamentos no art. 79, II, da Lei 8666/93, considerando manifestação que se faz pelo presente termo, de desinteresse da contratada em prosseguir na prestação de seus serviços e na aceitação da rescisão pela contratante, conforme Termo de Justificativa anexa.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO AMIGÁVEL**

Fica rescindido de forma amigável o Contrato nº 209/2019 de prestação de serviços de facilitador da Oficina de Corte e de Corte/Costura, celebrado nos termos do Processo Licitatório nº008/2019, modalidade Inexigibilidade para Edital de Credenciamento nº 01/2019 para todos os efeitos legais.

Por estarem conformes, as partes celebram o presente termo de rescisão amigável em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Maria da Fé, 24 de julho de 2019.

  
**PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**

Prefeita Municipal - contratante

  
**MARIA JOSÉ DA SILVA**

Contratada

TESTEMUNHAS:

  
**ANA LUCIA DE SOUZA**

Gestor SMAS

  
**MARIA NAZARE GONÇALVES**

Coordenadora - CRAS